

Documento:068.240.242-0

Processo Vinculado:025.266/2013-6

Natureza: Recurso de revisão

Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do
Governo do Estado da Paraíba

Responsável(eis): Gilmar Aureliano de
Lima, Capribom Cooperativa dos
Produtores Rurais de Monteiro Ltda,
Antônia Lúcia Navarro Braga

Interessado(os): Ministério do
Desenvolvimento Social (extinta)

DESPACHO

DADOS:

TC nº 025.266/2013-6

SESSÃO: 16/06/2021 – Plenário

Requerimento de produção de sustentação oral: Rougger Xavier Guerra Junior
(OAB/PB 151.635 A), representando CAPRIBOM – Cooperativa de Produtores Rurais
de Monteiro LTDA.

Trata-se de peça na qual o interessado apresenta solicitação de sustentação oral no julgamento do processo em epígrafe pautado para sessão Plenária de 16/06/2021. Considerando que o art. 3º, § 2º, da Resolução-TCU 314, de 14/4/2020 disciplina que “os pedidos de sustentação oral referentes a processos incluídos em pauta de Sessão Telepresencial devem ser formulados na forma definida no Regimento Interno do TCU até às 12 horas do dia útil anterior à realização da sessão” e, tendo em vista que o referido pedido foi protocolado às 15h28m42s do dia 15/06/2021, restando intempestivo.

Ante o exposto, encaminhe-se à consideração do Gabinete do Exmo. Presidente, com proposta de **indeferimento** do pedido de sustentação oral.

Brasília, 15 de junho de 2021

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator